

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****4ª VARA CÍVEL**

Rua Abdo Muanis, nº 991, 1º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140,

Fone: (17) 32277059, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

riopreto4cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1008736-86.2015.8.26.0576**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Santander (Brasil) S.A.**
 Executado: **Ranieri Queiroz e outro**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU RANIERI QUEIROZ E OUTRO, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. em face de RANIERI QUEIROZ E OUTRO, PROCESSO Nº 1008736-86.2015.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO MARCOS VIEIRA, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) dos semoventes abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados RANIERI QUEIROZ (CPF Nº 121.771.558-43) e seu cônjuge JUSSARA QUEIROZ DE QUEIROZ (CPF Nº 035.208.966-05). O MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Marcos Vieira, da 4ª Vara Cível - Foro de São José do Rio Preto, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Execução de quantia certa contra devedor solvente, ajuizada por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ Nº 90.400.888/0001-42) em face de RANIERI QUEIROZ (CPF Nº 121.771.558-43) e JUSSARA QUEIROZ DE QUEIROZ (CPF Nº 035.208.966-05), nos autos do Processo nº 1008736-86.2015.8.26.0576, e foi designada a venda dos semoventes descritos abaixo, nos termos do Prov. CSM nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: 01 SEMOVENTES: 200 Bovinos da raça Nelore, com idade de 18 meses, que se encontram apascentados na Fazenda Monte Belo, no Município de São Francisco de Sales - MG (fls. 317). VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (dez/2017). 02 SEMOVENTES: 50 Bovinos da raça Aberdeen (cruzamento industrial, cm idade de 18 meses, que se encontram apascentados na Fazenda Monte Belo, no Município de São Francisco de Sales - MG (fls. 317). VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (dez/2017). VALOR TOTAL DOS SEMOVENTES: R\$ 490.000,00 (dez/2017). DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 498.991,87 (jan/2019) VISITAÇÃO: Rua Aracaju nº 604-N Jardim Aeroporto Juara-MT CEP 78575-970. Em caso de recusa do fiel depositário, Sr. RANIERI QUEIROZ (CPF Nº 121.771.558-43), o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis. 03 - A 1ª Praça terá início no dia 05 de julho de 2019, às 14 horas, e se encerrará no dia 08 de julho de 2019 às 14 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 08 de julho de 2019 às 14 horas, e se encerrará em 30 de julho de 2019, às 14 horas. Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 60% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC). 04 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com>. (art. 12 e 13 da Resolução 236/2016). 05 Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes,


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 1º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140,

Fone: (17) 32277059, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

riopreto4cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (Art. 892, § 2º do CPC). 06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (Art. 843). 07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV e art. 892 do CPC). 08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, Banco Itaú, Agência 8495, C/C 19.177-0 (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). 09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital. 10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Art. 18 da Resolução nº 236/2016). 11 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (art. 880 CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º - CPC). 12 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras a vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levará à apreciação e aprovação deste MM Juízo. 13 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3382-1528 e Celular/WhatsApp (11) 98513-2959. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com. 14 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (Art. 889, Parágrafo Único CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 27 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**